



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
www.camaraibiuna.sp.gov.br – email: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 429/2014

Indico à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Eduardo Anselmo Domingues Neto**, solicitando que o mesmo, em conjunto com o departamento competente, tome as devidas providências visando dar maior efetividade à fiscalização exercida pelo Poder Público Municipal sobre as obras particulares em andamento no município.

## JUSTIFICATIVA:-

É notória a omissão do Poder Público Municipal no que diz respeito ao exercício do poder de polícia consubstanciado na fiscalização das obras de construção civil em andamento no município da Estância Turística de Ibiúna, mostrando-se urgentemente necessária a tomada de providências a fim de dar maior efetividade para o trabalho dos fiscais e demais profissionais da área.

Omitindo-se na realização de efetiva fiscalização das obras em execução no município, o Poder Público permite a ocorrência de sérios problemas de ordem social, urbanística e ambiental, muitas vezes irreparáveis.

Dessa forma, é necessária a tomada de providências por Parte do chefe do Poder Executivo para o fim de dar maior efetividade ao setor de fiscalização, através da revisão e reestruturação do departamento competente, inclusive com a possível criação de cargos caso necessário.

Diante do exposto conto com a atenção de Vossa Excelência para o assunto em questão para que seja encontrada uma solução para o flagrante problema ora apresentado.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 10 DE JUNHO DE 2014.

LEONCIO RIBEIRO  
LÍDER DO PDT

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO  
VEREADOR



Secretaria Administrativa  
Recebido: 10/06/14

Marcelo Ferreira Albuquerque  
Assessor Legislativo  
Câmara Municipal de Ibiúna  
Matrícula 510-1